



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Cumprimento Vossa Excelência e os Deputados Paulo Duarte, Amarildo Cruz, Professor Rinaldo, Capitão Contar, Antonio Vaz, João Henrique, Zé Teixeira, Evander Vendramini, Marçal Filho, Neno Razuk e Coronel David. Cumprimento também os servidores desta Casa e quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. Neste momento, eu vou ler a ata da sessão anterior. *“Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE* - Lida e aprovada a Ata Vinte e Dois da Décima Nona Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 11/2022, do Poder Executivo; Ofício nº 7/2022, do Deputado Federal Vander Loubet; Ofícios nºs 343, 347 a 351, 353, 355, 357, 361, 363 a 365/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 453/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 2.707/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 952/2022, da Prefeitura Municipal de Dourados. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Herculano Borges, Evander Vendramini, Barbosinha, Lidio Lopes, Felipe Orro, Paulo Corrêa, Jamilson Name e Amarildo Cruz. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foi pedido vista pelo Deputado Amarildo Cruz do Projeto de Lei nº 417/2021, de autoria dos Deputados João Henrique e Coronel David, com o apensamento do Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Deputado Capitão Contar. Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 383/2021, de autoria do Deputado Marcio Fernandes; Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Deputado Gerson Claro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Deputado Marcio Fernandes; Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Deputado Neno Razuk. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada aos familiares de José Wilson Capdevile Bastos; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Evander

*Vendramini, endereçada aos familiares de Antônio Marques Vaz; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, endereçada aos familiares de Ângelo Braite; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Marçal Filho, endereçada ao Governador do Estado e à Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres pela excelência no desenvolvimento e execução de ações em defesa dos direitos das mulheres em Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Zé Teixeira, endereçada ao Senhor Henrique Duarte Prata pela comemoração dos sessenta anos de fundação do Hospital de Amor, anteriormente conhecido como Hospital do Câncer de Barretos; indicações, de autoria dos Deputados Herculano Borges, Barbosinha, Lidio Lopes, Paulo Corrêa, Jamilson Name e Amarildo Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Pedro Kemp, Paulo Corrêa e Amarildo Cruz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e dois".* Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, nobres pares! Expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de março do ano de 2022: Ofício nº 510/2022, do Senado Federal, acusando o recebimento do Ofício nº 120/2022, da Presidência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 24.684/2022); Ofícios nºs 352, 354, 358 e 359/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Londres Machado, Capitão Contar, Renato Câmara, Lidio Lopes, Barbosinha, Zé Teixeira e Neno Razuk (Prot. nºs 24.634, 24.629, 24.632, 24.6330. Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Uma indicação, um requerimento e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos responsáveis pelas companhias de telefonia e internet móvel (Vivo, Claro, Oi e TIM) em Mato Grosso do Sul, solicitando a instalação de torre de captação e retransmissão de sinal no Distrito de Guassulândia (Prot. nº 01039/2022). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, Senhor Rudel Espíndola Trindade Junior, com cópias autônomas ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja Silva, solicitando as informações anexas (Prot. nº 01040/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar pelo falecimento do Senhor Mauro Bairros (Prot. nº 01046/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, solicitando recursos para a

construção de cinco novas salas de aula na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no Município de Antônio João (Prot. nº 01047/2022). Uma indicação e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja efetuada a troca de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Jorge Davi Nasser, em frente ao número 248, no Bairro São Francisco (Prot. nº 01032/2022). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Senhor Eurico Rodrigues Farias pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de março de 2022 (Prot. nº 01018/2022). Uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Jamilson Name. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Raphael Bittencourt, Head Coach RB Assessoria; estendida a toda a equipe técnica de triatletas que representaram brilhantemente o nosso Estado no evento 'Rio Triathlon', no dia 27 de março de 2022, na Cidade do Rio de Janeiro (Prot. nº 01044/2022). Duas indicações e um projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, na forma do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando que a implantação de um semáforo — em regime de urgência — na Rua Souto Maior, esquina com a Rua Panambi Vera, no Jardim Tijuca (Prot. nº 01034/2022). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Senhor Prefeito de Campo Grande Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a execução do serviço de patrolamento e encascalhamento em toda a extensão da Rua Ilha de Marajó, no Portal Caiobá (Prot. nº 01033/2022). Projeto de lei que dispõe sobre a criação do Programa Enfermagem nas Escolas, que consiste na permanência de um enfermeiro e técnico de enfermagem nas unidades de ensino e creches das redes públicas e privada do Estado do Mato Grosso do Sul (Prot. nº 01037/2022). Uma indicação e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Neno Razuk. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando a pavimentação asfáltica, com ciclovia, na MS-485, no trecho que liga Amambai a Aral Moreira (Prot. nº 01043/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Jornalista Jeferson Bezerra pelos cinco anos de criação do Jornal MGS News, com sede atualmente em Dourados (Prot. nº 01048/2022). Uma indicação e um projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando a implantação de ciclovia, devidamente sinalizada, às margens da Rodovia MS-316, no trecho que segue do trevo ao Posto Fiscal

Itamarati, no Município de Aparecida do Taboado (Prot. nº 01041/2022). Projeto de lei que dispõe sobre o Plano Cicloviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 01038/2022). Uma indicação, de autoria do Professor Rinaldo. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Bom Pastor e Domingos Jorge Velho, no Bairro Vila Vilas Boas, e um estudo de viabilidade para transformar a Rua Domingos Jorge Velho em via de mão única (Prot. nº 01051/2022). Duas indicações e quatorze moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador de Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a implantação de uma subsele do Corpo de Bombeiros na região norte do Município de Ponta Porã (Prot. nº 01050/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senadora Senhora Simone Tebet, ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Diretor-Presidente da Agraer, Senhor André Nogueira Borges, solicitando a viabilização de uma patrulha mecanizada com grade aradora de controle, de 14x28, para atender os produtores da Agricultura Familiar do Município de Miranda (Prot. nº 01049/2022). Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação às seguintes pessoas: Nadir Nogueira Farias (Prot. nº 01028/2022); Patrícia de Lima Ortiz (Prot. nº 01027/2022); Mirian Cleia Vicentin Bentes (Prot. nº 01029/2022); Michely de Matos Villalba (Prot. nº 01020/2022); Michelli Aparecida da Silva Bittencourt (Prot. nº 01021/2022); Michelle de Souza Silva (Prot. nº 01022/2022); Michele Karina Fagundes Rossato (Prot. nº 01023/2022); Mercedes Pereira Reis (Prot. nº 01019/2022); Marta Maria de Barros (Prot. nº 01024/2022); Marly Flores Pinheiro (Prot. nº 01025/2022); Marli Pinheiro Mello (Prot. nº 01030/2022); Marli Garcia (Prot. nº 01036/2022); Mariza Schluchting (Prot. nº 01035/2022); Almerinda Mendes Malaquias (Prot. nº 01031/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando — em caráter reiterativo — o asfaltamento da Rodovia MS-270, no trecho que liga o Município de Itaporã à MS-162, na região conhecida como Placa do Abadio, e enquanto não acontece a pavimentação reivindicada, que seja executado o serviço de patrolamento no referido trecho (Prot. nº 01042/2022).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 417/2021. Autores: Deputados João Henrique e Coronel David. Este projeto recebeu uma emenda, por conta disso retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Item 2.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem, Senhor Presidente.



PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, este projeto de nossa autoria recebeu a emenda na data ontem, com três assinaturas, e Vossa Excelência havia indeferido, porque não havia a quantidade mínima de assinaturas. É isso?

PRESIDENTE - Já temos as nove assinaturas, Deputado. A emenda já está protocolada, e o projeto já retornou à CCJR, conforme nosso Regimento Interno.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, desculpe-me; mas até para que conheçamos melhor o Regimento Interno, qual é o artigo que fala em 2/3?

PRESIDENTE - Perfeitamente. Artigo 182, inciso III, parágrafo 2º, e artigo 183.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, o artigo 182, no parágrafo 2º, diz que as emendas tratadas em regime de urgência — que é o caso deste projeto que está pautado — serão apresentadas em Plenário, antes das comissões técnicas se manifestarem sobre o assunto, observado, quanto à subscrição, o disposto nos incisos I e II. Nós estamos votando o projeto em segunda, e uma comissão se manifestou por maioria; a outra, por unanimidade. É isso?

PRESIDENTE - Não. Aí que está o defeito do projeto: uma comissão se manifestou por maioria e a outra ainda não se manifestou. A Comissão de Segurança Pública, no caso, não se manifestou. Está claro o plural. Veja! "Parágrafo 2º - As emendas à matéria trata em regime de urgência serão apresentadas em Plenário antes que as comissões manifestem-se sobre o assunto...". Se apenas uma comissão se manifestou, o projeto retorna à CCJR. Mas é uma emenda simples, o projeto volta ao Plenário novamente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Não há problema quanto a isso, Presidente. Mas a questão é que, no edital da pauta que eu tenho aqui, constam os pareceres das duas comissões.

PRESIDENTE - Perfeitamente. A pauta enviada aos senhores foi com erro. Já chamei a atenção da assessoria. Uma das comissões se manifestou por maioria, a outra comissão não emitiu parecer. Passemos ao Item 2. Projeto de Lei nº 028/2022. Autor: Deputado Gerson Claro. "Denomina 'Professora Estefana Centurion Gamarra' a Escola Estadual localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Deputado Gerson Claro.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.



Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim. Presidente, eu não estou visualizando na tela o autor do projeto.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim. Eu não estava visualizando na tela o Deputado Gerson Claro.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Mas o projeto está em redação final.



DEPUTADO LIDIO LOPES - É verdade.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro, autor do projeto?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem. Qual é o projeto que está sendo votado, Senhor Presidente?

PRESIDENTE - É o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Deputado Gerson Claro.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 281/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Institui o 'Dia do Profissional Caçambeiro' no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Coronel David. Em discussão...

DEPUTADO LIDIO LOPES - Questão de ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, apenas para fazer uma pergunta ao autor do projeto. Ele está falando das pessoas que possuem caçambas de locação ou das pessoas que possuem caçambas basculantes?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Eu estou falando dos caminhoneiros caçambeiros.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Obrigado.

PRESIDENTE - Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 281/2021, de autoria do Deputado Evander Vendramini.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini, autor do projeto?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, colegas Deputados! Quero anunciar que nós nos filiamos ao PSDB, a convite do Presidente Sérgio de Paula, do Presidente Paulo Corrêa e do Governador Reinaldo Azambuja. Vamos tentar a nossa reeleição. Voto sim.

PRESIDENTE - Seja bem-vindo! Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Nós estaremos de volta, se Deus quiser, junto com o Deputado Antonio Vaz e mais um companheiro, para aumentar nossa bancada republicana. Senhor Presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 300/2021. Autor: Deputado Marcio

Fernandes. "Altera a Lei nº 5.399, de 18 de setembro de 2019, a fim de especificar a data em que ocorrerá a 'Agripesi – Feira de Agricultura, Avicultura, Pecuária Suinocultura e Integração de São Gabriel do Oeste'". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto e à emenda de redação, tendo como relator o Deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 300/2021, de autoria do Deputado Marcio Fernandes.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho? Como vota o Deputado Marcio Fernandes, autor do projeto?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo-Secretário.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Registrado o seu voto, Deputado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 227/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Dispõe sobre a 'proibição dos Planos de Saúde exigirem consentimento do cônjuge ou companheiro para inserção de qualquer método contraceptivo', no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Substitutiva Integral 01, à Emenda Aditiva 02 e à Emenda Modificativa 03, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 227/2021, de autoria do Deputado Evander Vendramini.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini, autor do projeto?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Agradeço aos pares os votos favoráveis. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Senhor Presidente, apenas para registrar: eu estou recebendo a visita do meu colega Deputado Gerson Claro, que vai votar, e do Santuro, tesoureiro do meu partido PP. Voto sim. Vou passar o telefone para o Gerson votar.

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 233/2021. Autor: Deputado Lucas de Lima. "Institui a obrigatoriedade das concessionárias de água e luz oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço, no ato do corte". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer contrário, por maioria, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Eu gostaria de pedir vista do projeto.

PRESIDENTE - Concedido, Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Obrigada.

PRESIDENTE - Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Vinte e três indicações, uma moção de repúdio, três moções de agradecimento e noventa e quatro moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, mesmo se tratando de matéria vencida, e mesmo que Vossa Excelência tenha falado que o projeto voltou à CCJR, eu gostaria de fazer uma observação. Eu tenho um documento em mãos que trata da emenda substitutiva integral apresentada pelos Deputados Pedro Kemp e Paulo Duarte. Mas aqui neste documento não consta o número necessário de assinaturas, conforme determina o nosso Regimento. O usual é que, nesse tipo de documento, estejam todas as assinaturas, até por uma questão legal. Insisto, não estão aqui as assinaturas necessárias; ou seja, não há número suficiente de assinaturas para que o projeto receba a emenda.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Eu estava no gabinete do Deputado Pedro Kemp, ontem, quando o documento foi protocolado. O texto contém cinco páginas, e nele constam as assinaturas dos Deputados Pedro Kemp, Paulo Duarte, Amarildo Cruz, Marcio Fernandes, Gerson Claro, Londres Machado, Evander Vendramini e Lucas de Lima.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Com todo o respeito, Senhor Presidente, mas o que vale é o que está escrito. Eu não sei onde o Deputado Paulo Duarte viu essas assinaturas.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Nós temos o protocolo.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Aqui estão, Senhor Presidente, as nove assinaturas. Lembrando que a emenda substitutiva foi protocolada no sistema e também fisicamente. Ou seja, há um protocolo físico e um virtual.

PRESIDENTE - Esta informação lhe é suficiente, Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Não, Senhor Presidente. Eu fico preocupado, porque na mão do interessado estão as nove assinaturas; mas no sistema não constam as nove.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, eu não gostaria de atrapalhar a tramitação de um projeto que é do nosso interesse — estamos tentando fazer um esforço coletivo para que passe —, nem pretendia mais uma vez ser tomado por um regimentalista chato. Mas o Deputado Coronel David tem razão. Eu também verifiquei o documento que está nas mãos dele e vi que há mesmo essa deficiência. As assinaturas devem ser observadas no momento do protocolo, não "a posteriori". Seja como for, não vou levantar uma questão de ordem nessa matéria para não atrapalhar, apenas gostaria que ficasse registrado isso em ata: sem problema, que volte o texto para a CCJR. No meu entender, primeiro se deveria votar o projeto, e depois até me comprometeria com os subscritores a também assinar a emenda. Ou então estaríamos violando o Regimento Interno, que incumbe a Vossa Excelência, Presidente, proteger. E vou explicar por quê. Ontem já se haviam finalizado as discussões em ambas as comissões. Quando Vossa Excelência põe o processo para a discussão em Plenário, ora, isto é proibido. É uma violação ao devido processo legislativo reiniciar essa discussão. De forma que, independentemente se há ou não erro no sistema, se o texto chega a Plenário e nós começamos a discutir... Bom, nós não podemos reestartar o processo legislativo e reinserir essa discussão numa das comissões se algum membro não votou. Porque nos editais o texto aprovado por maioria estava publicado, assim também na nossa pauta. Vossa Excelência, o Presidente, iniciou a discussão, e o Regimento Interno diz que após iniciadas as discussões o texto não pode voltar para as comissões repetirem seu parecer, ou para coletar o voto de um membro que não votou. Com isso, não estou tentando, Presidente, impedir que a emenda volte, pois não entendo que ela prejudique o nosso projeto ou que lhe deturpe o conteúdo, mas o que estamos fazendo aqui, neste momento, é extremamente errado. Há um impedimento claro expresso no artigo 182, parágrafo 2º, porque nós já iniciamos a discussão em Plenário: só por isso. Gostaria que isto ficasse registrado. No mais, me coloco à disposição para assinar a emenda dos colegas. E acrescento mais uma observação: que a emenda está errada. Não se trata de uma emenda substitutiva integral, ela não está mudando o conteúdo inteiro do projeto, ela está apenas acrescentando um artigo: deveria ser uma emenda aditiva. Isto está errado e a CCJR tem que se manifestar sobre isso.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Deputado Pedro Kemp, eu gostaria de responder à questão levantada. Deputado João Henrique, Vossa Excelência está dizendo que eu estou "errado"... Eu sou engenheiro civil, eu tenho a assessoria da Mesa Diretora, do Doutor Fábio Camilo. Estou baseado no artigo 182, inciso III, parágrafo 2º. Eu disse exatamente onde estou. Se Vossa Excelência tem uma interpretação diferente dessa, eu coloco a minha assessoria à sua disposição para discutir, o senhor com o Doutor Fábio Camilo. A decisão da Presidência, baseada nesse artigo, é aceitar a emenda. Mesmo que o Deputado Coronel David tenha questionado, nós temos as assinaturas necessárias: é isto que chega para mim, Deputado. A emenda, a meu ver, não prejudica em absolutamente nada o andamento do projeto. Em todo caso, se estiver errado, eu recuo, não há problema nenhum. Mas não vejo erro, não... Vou ler de novo para o senhor: "As emendas à matéria tratada em regime de urgência serão apresentadas em Plenário antes que as comissões técnicas manifestem-se sobre o assunto" — as comissões técnicas. Deputado Coronel David, como Vossa Excelência chegou depois, eu esclareço. A decisão da Presidência foi enviar a emenda para a CCJR novamente, em função de que uma das comissões técnicas já emitira seu parecer, a outra ainda não tinha emitido seu parecer.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputado Amarildo Cruz... Não, mas o Pedro Kemp está na sua frente, Deputado!

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, só para esclarecer a minha dúvida.

PRESIDENTE - Eu vou conceder a palavra ao Deputado Pedro Kemp, posteriormente ao senhor; depois ao Deputado Coronel David. Deputado Pedro Kemp, por favor.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, eu acho que não pode pairar nenhuma dúvida sobre o processo legal aqui, sobre se a condução de Vossa está ou não de acordo como o Regimento. Pela fala do Deputado João Henrique, parece que Vossa Excelência está ferindo o Regimento, e isto não está acontecendo! Primeiro porque a emenda foi protocolada com as nove assinaturas, elas não foram coletadas posteriormente. Qualquer Deputado pode acessar o sistema e vai verificar lá que constam as assinaturas; as assinaturas digitais foram coletadas. Segundo, que foi feito um protocolo físico da emenda, também com as nove assinaturas. A emenda foi protocolada com as nove assinaturas e está, portanto, de acordo com o Regimento. A outra questão é que o projeto, na quinta-feira passada, estava pautado; todo mundo pode acessar a pauta de quinta passada, na Ordem do Dia, ali se vê escrito embaixo da ementa que as comissões iriam manifestar seus respectivos pareceres oralmente na sessão. E eu pedi vista do projeto na quinta-feira, para devolver na terça, ontem. Então, as comissões não poderiam emitir os pareceres, já que o projeto estava

comigo. Eu devolvi o projeto ontem — ontem. A emenda foi protocolada e deve ser apreciada agora pela Comissão de Constituição e Justiça, como determinou o Presidente Paulo Corrêa, o que não fere o Regimento. Porque as comissões não podiam emitir seu parecer, sendo que eu tinha pedido vista e o projeto estava comigo: insisto nisso. Então, que não paire nenhuma dúvida aqui sobre a obediência ao Regimento: o processo está sendo conduzido legalmente, regimentalmente! Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - OK, agradeço. Deputado Amarildo Cruz com a palavra.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Senhor Presidente, tanto é verdade o que acabou de falar o Deputado Pedro Kemp, que eu, na condição de vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da Casa, não emiti meu voto ainda sobre a matéria. As comissões ainda não deram seu parecer para que o texto seja votado em Plenário. Queria fazer esse registro: estamos emitindo o voto ainda. De modo que a emenda foi apresentada tempestiva e oportunamente.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, agradeço a Vossa Excelência por me permitir a manifestação. A minha dúvida foi somente acerca do número de assinaturas. Porque aqui nesta Casa, quando precisamos de algum tipo de informação dos projetos em andamento, nós consultamos o sistema. E no sistema, Presidente, não consta esse número total de assinaturas que o Pedro Kemp falou; ali não consta o número suficiente de assinaturas, como exige o Regimento para emendar um projeto. Eu respeito o Regimento Interno, sou escravo do Regimento desta Casa. A minha dúvida era somente essa, Presidente.

PRESIDENTE - Perfeitamente, Deputado. Como o texto está fisicamente protocolado, acho que isso já contenta Vossa Excelência... Muito bem. Concedo a palavra agora ao Deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Presidente, eu acabei de abrir o sistema, e constam lá as nove assinaturas — no sistema, no sistema.

PRESIDENTE - Acho que já superamos, o trâmite do processo está legal, tenho certeza, que a gente verificou. Mas vamos em frente. Deputado Paulo Duarte, tem a palavra Vossa Excelência.

DEPUTADO PAULO DUARTE - É ainda sobre essa questão, Presidente, porque houve manifestações duvidando da existência das nove assinaturas. Quero dizer que eu pessoalmente as coletei, antes da votação, que é como manda o Regimento. Estava no gabinete do Deputado Pedro Kemp quando ele fez o protocolo no sistema; e ao mesmo tempo protocolei-o — física e tempestivamente — com as nove assinaturas, tudo de acordo com o Regimento. Não pode pairar dúvida sobre

isso: a regularidade do processo está comprovada, tanto no sistema quanto no documento físico. Aqui ninguém vai enganar ninguém sobre esse assunto. Nós seguimos a regra do jogo. A regra do jogo aqui é estabelecida pelo Regimento, e este foi obedecido.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Ouvi atentamente a manifestação dos colegas... Presidente Paulo Corrêa, estou fazendo uso da palavra, pela ordem... Obviamente, Presidente, que não estou insinuando nenhum ato voluntário antirregimentalista da parte de Vossa Excelência. O que estou dizendo é que só chegam em Plenário para votação matérias que as outras comissões já tenham discutido. E quem está dizendo que se encerrou a discussão foi o Diário Oficial da nossa Casa, o que é muito mais seguro que o sistema; diz que uma comissão encerrou a sua no dia 23, e que a outra a encerrou no dia 24, por maioria. Assim sendo, o artigo que o Doutor Fábio Camilo nos trouxe, que o Presidente da Casa leu, segundo o qual as emendas em regime de urgência só podem ser apresentadas antes que as comissões se manifestem, está sendo inobservado. Eu entendo, Presidente, que Vossa Excelência está fazendo um esforço... não vou criar problema, para mim essa emenda não gera impedimento nenhum. Seja como for, nós estamos sim, segundo o nosso Diário Oficial e segundo o artigo 182, mudando esse entendimento para permitir uma emenda intempestiva de Suas Excelências — lembrando que, se tempestivas, eu me disponho inclusive a assiná-la. Mas está errado! Nós vamos fazer um projeto voltar para a CCJR de maneira equivocada, com uma emenda errada (uma substitutiva integral, quando não muda o texto de maneira integral). Infelizmente os colegas estão errando, Presidente, o Regimento Interno não está sendo observado, e quem o prova é o nosso Diário Oficial, que diz que as comissões técnicas encerraram a discussão. Nós não podemos reiniciar o processo legislativo dessas comissões para permitir que a emenda de Suas Excelências seja tempestiva. E repito: se tempestiva, eu assino. Não estou dizendo que Vossa Excelência, Presidente, está errando, mas é o que o nosso Diário Oficial diz e é o que o nosso Regimento Interno diz. Isto está errado, infelizmente. Está-se construindo aqui uma situação jurídica inexistente, para poder emprestar tempestividade a uma emenda que não deveria tramitar. Vossa Excelência, Presidente, tem o Regimento Interno aí, e pode conferir no Diário Oficial, que nós estamos dizendo a verdade. Obrigado.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado. Encerrada a discussão. Item 8. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Zé Teixeira, em razão do falecimento do Senhor Oriovaldo Corrêa Ferreira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria da Deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do Senhor José Wilson Capdeville Bastos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem.

PRESIDENTE - Nenhum mais querendo se inscrever?... Vou me inscrever... Mais um, o Deputado Herculano Borges. Tem a palavra o Deputado Lidio Lopes, dispondo de dez minutos.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Presidente, só queria dizer que reparei na força que está mostrando o Deputado Evander Vendramini (ninguém está prestando a atenção). Ele está com um mapa todinho traçado ali, das suas articulações pelo Estado todo... E está fazendo questão de mostrar. Vejam.

PRESIDENTE - O Evander está muito organizado, e nos setenta e nove municípios.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Lá no Pantanal, ele está monitorando tudo pelo Sisfron [Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira].

PRESIDENTE - É isso.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Aqui, como podem ver, há uma marquinha vermelha sobre Campo Grande. Aí vou precisar do apoio, numa eventual candidatura, da nova prefeita de Capital, que deve assumir, até já pedi para o Lidio...

PRESIDENTE - Vamos em frente. Deputado Herculano Borges, Vossa Excelência disporá de dez minutos, nas Explicações Pessoais.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, nesta manhã eu tenho uma moção de congratulação, encaminhada ao Senhor Marcelo Kawahata Barreto e à Senhora Nadine Natsume Bernardelli Ferreira, eleitos respectivamente como presidente e vice-presidente da Região Escoteira de Mato Grosso do Sul para o triênio 2022/2024, e a todos os membros da Diretoria da Executiva Regional da entidade; com cópias autônomas aos seus diretores, que são os seguintes: Erivaldo Abrão de Barros, Diretor Administrativo; Maria Carolina Conago Deuvone, Diretora de Métodos Educativos; e Neuza de Moura Mamede, Diretora de Gestão de Adultos. Nós sabemos do belo trabalho em educação, do trabalho também na questão ambiental, na questão cultural, na questão esportiva, que os escoteiros desempenham no mundo todo. E aqui em Mato Grosso do Sul não é diferente. Então, como Deputado Estadual, quero valorizar o trabalho dos escoteiros aqui do Estado, em especial registrando a eleição do Marcelo Kawahata e da Nadine Natsume, e de toda a Diretoria Executiva Regional da Região Escoteira de Mato Grosso do Sul. Parabéns pelo trabalho, por influenciarem de forma positiva nossas crianças, adolescentes e jovens. Por último, Senhor Presidente, tenho duas moções de pesar. A primeira é encaminhada aos familiares do Senhor José Aparecido do Nascimento pelo seu falecimento, ocorrido no dia 28 de março do corrente ano, na Cidade de Vicentina. Peço a Deus que conforte o coração dos familiares, recebam todos as condolências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. A outra moção é encaminhada aos familiares da Senhora Carlinda Coutinho Pedroso pelo seu falecimento, ocorrido no dia 28 de março do corrente, nesta Capital; mãe dos nossos amigos Pastores Paulo

Pedroso e João Pedroso. Em nome deles, transmito aos familiares e amigos as minhas condolências. Era só, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (sem revisão do orador) - Gostaria de usar meus dez minutos aqui nas Explicações Pessoais. Nesta quarta-feira, dia 30, queria parabenizar o Governador, Reinaldo Azambuja, e a todos os Deputados da Assembleia Legislativa, que aprovaram o projeto da CNH Social. A CNH Social, para quem não sabe, é a carteira de motorista social, cujas inscrições começam nesta quarta-feira pelo site do Detran. As inscrições são das oito horas do dia 30 de março, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 6 de abril. São duas mil, duzentas e oitenta vagas para a categoria "A"; mil quatrocentas e vinte e cinco vagas para a categoria "B"; mil e quarenta e cinco vagas para a categoria "AB"; e duzentas e cinquenta vagas para a "B", "C" e "D". Os critérios: estar inscrito no CadÚnico antes de fevereiro de 2022; renda "per capita" até meio salário mínimo ou renda total até dois salários mínimos; saber ler e escrever; e morar em Mato Grosso do Sul há até pelo menos dois anos. Este é um programa social que o Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, nos colocou no final do ano passado (e que a Assembleia aprovou) que possibilita tirar a carteira de motorista totalmente de graça. Uma carteira de motorista, Deputado Zé Teixeira, da categoria "A" custa aproximadamente dois mil e oitocentos reais. Agora, no âmbito do programa, isso será bancado pelo Detran/MS; falei com o presidente do órgão, Rudel Trindade, que nos informou que hoje já começou a andar o projeto. A gente fica muito feliz, queria comemorar com a população de Mato Grosso do Sul, me valendo aqui da TV Assembleia, da Rádio Assembleia, do site, de todos os veículos de imprensa que fazem a cobertura aqui. É de fato um projeto de grande alcance, em especial para os moto-entregadores, que hoje fazem seu trabalho sem a carteira de motorista ter sido emitida pelo Detran/MS. É uma medida muito importante, a iniciativa veio no meio da pandemia, é um programa de vasto alcance social, e vejo que veio para ficar. Porque, seja ou não com pandemia, haverá no ano que vem, no CadÚnico, mais pessoas precisando da CNH; e poucas pessoas conseguem arcar com esse custo de dois mil e oitocentos reais; e aí, muitos trabalham completamente sem habilitação para o trânsito. Então, eu quero comemorar com todos os Senhores Deputados, e também com a população de Mato Grosso do Sul. E queria também comemorar o seguinte. Eu conversei com o Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, com o Eduardo Riedel, nosso Secretário de Infraestrutura, conseguimos conversar também com grupos de ciclismo do Estado inteiro... Íamos entrar com o projeto de lei, mais isto forçaria, obrigaria o Estado a executar a obra, e eu acho que quando queremos uma política pública de qualidade, temos primeiro que buscar o entendimento, e, já estando aqui no sétimo mandato, a gente entende, compreende como funcionam os caminhos, os meandros do governo. Então estou entrando hoje com um projeto de decreto legislativo. Qual a diferença entre projeto de decreto legislativo e projeto de lei? O projeto de decreto legislativo — autoriza — o Governo do Estado a proceder a uma política para instituir o "Plano Estadual Cicloviário de Mato Grosso do Sul". Todos os municípios do Estado têm grupos de ciclismo, todos os municípios do Estado têm pessoas correndo risco de vida. Pois agora o Governo do Estado vai fazer ciclofaixas ou ciclovias onde for possível, com os recursos disponíveis, o que não é barato. Só para os senhores terem uma ideia, o Estado de São Paulo só agora fez a primeira ciclovia, de oitenta quilômetros, ligando a Capital a



Sorocaba, e vejam que São Paulo é um "pouquinho" maior que Mato Grosso do Sul. Pois eu estou solicitando de novo (e nisto conto com a ajuda do Herculano Borges) a ciclovia Campo Grande-Rochedinho; e a outra ciclovia, na BR-262, Campo Grande-Aquidauana — os dos circuitos mais necessários hoje. De Aquidauana nem precisa falar, com a BR-262 com esse tanto de carreta transportando minério de ferro, todos os dias carretas e mais carretas bitrem circulando: os ciclistas estão correndo risco de vida. Eu gostaria então de pedir a ajuda dos nobres pares na aprovação desse projeto, para que seja depois implantado pelo Governo do Estado o "Plano Estadual Cicloviário de Mato Grosso do Sul". São essas as minhas colocações. Agradeço aos Senhores Deputados e os convido para a próxima sessão, amanhã, a partir das nove horas. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (10h07min).